



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 059 / 2025 .  
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador Ivonaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ofício à Coordenação Geral do São João de Maracanaú, solicitando a implantação de um espaço denominado Casa da Inclusão no São João de Maracanaú, a ser estruturado dentro da cidade cenográfica do evento. A Casa da Inclusão deverá funcionar como um ponto de apoio, informação e acolhimento às famílias atípicas, especialmente às que convivem com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), durante todo o período do evento.

O espaço deverá contar com estrutura de acolhimento sensorial (ambiente calmo, seguro e climatizado), distribuição de materiais informativos sobre inclusão, presença de voluntários preparados para escuta e orientação inicial, realização de rodas de conversa e palestras rápidas com profissionais especializados, distribuição de crachás de identificação infantil para segurança das crianças, apoio em casos de crise sensorial, espaço instagramável com mensagens de inclusão e parcerias com ambulantes e comerciantes para incentivar o atendimento inclusivo sinalizado.

**JUSTIFICATIVA**

O São João de Maracanaú é um dos maiores e mais tradicionais eventos culturais do município, atraindo milhares de pessoas. No entanto, muitas famílias com crianças atípicas deixam de participar por não encontrarem ambientes acessíveis, tranquilos ou preparados para suas necessidades específicas.

A criação da Casa da Inclusão representa um passo importante em direção à acessibilidade e ao acolhimento. Trata-se de uma iniciativa pioneira, capaz de posicionar Maracanaú como referência regional em inclusão nos grandes eventos culturais, além de fortalecer a imagem do São João como um espaço plural, acolhedor e sensível às diversidades. Também representa um apoio direto às mães, pais e cuidadores de crianças atípicas, promovendo uma participação mais segura, digna e humanizada. Diante do exposto, solicitamos a análise e a sensibilidade da Coordenação Geral do São João de Maracanaú para a viabilização dessa proposta, que une cultura, cidadania e inclusão.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
EM 16 de abril de 2025.**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
Ivonaldo Lima  
PP – Partido Progressistas

**APROVADO**